

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” a seguinte personalidade:

- **PETRONIO ALVES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL MESSIAS CALIMAN
Vereador



Justificativa:

Petrônio Alves de Oliveira nasceu em Teófilo Otoni - MG, em 1955 e mudou para Vitória em 1975, para estudar Odontologia na Ufes, curso que concluiu em 1979.

Mudou-se para Linhares em 1982, onde se consagrou na carreira odontológica como cirurgião dentista e constituiu sua família, casando-se com sua esposa Vanderlita Dadalto, com quem teve seus filhos Pietro, Marina e Vitor.

E servidor público da Prefeitura de Linhares desde abril de 1986, onde muito contribui com seu empenho e amor a profissão.

Doutor Petrus, como é carinhosamente chamado pelos amigos, gosta muito de curtir o litoral. Está sempre esbanjando alegria em Regência, Guarapari e em outras praias do Estado, principalmente no verão. Também é um apaixonado pelo esporte, razão pela qual está sempre participando dos jogos das quartas-feiras no campo do BNH.

Na definição de Vanderlita e Petrônio, “a terra não é uma simples passagem para o céu, mas a arena onde, através da luta, se conquista a eternidade”. O casal acrescenta: “A verdadeira riqueza humana reside nas boas ideias que difundimos, nos dotes morais que possuímos e na delicadeza de sentimentos que nutrimos”.

Diante do exposto, concluímos que o nosso Homenageado é digno de receber este título, em conformidade com Art. 206 do Regimento Interno, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Decreto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL MESSIAS CALIMAN
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em **28/06/2024 16:13**

Checksum: **2B2335A848A6942791831A434E5E590417B04A085DE9E991B7C5B3C372D30065**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.